



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL nº 393-SOLDADO PMPR-2020

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO E ENVIO DE DOCUMENTOS (Em cumprimento à decisão judicial transitado em julgado)

O Chefe Interino do Centro de Recrutamento e Seleção do CRS, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 1º da Portaria nº 1.301/DP-CRS, de 29 de agosto de 2016, e no Edital nº 01-SOLDADO PMPR-2020, em observância ao previsto nos itens 2, 14, 15 e 16 do referido edital, em cumprimento à decisão judicial transitado em julgado expressa nos autos nº 0005023-25.2022.8.16.0004 – 15º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba/PR (eP: 21.529.021-2) resolve:

1. Convocar o candidato da categoria ampla concorrência, do cargo de Soldado Policial Militar **SÉRGIO COSTA DA SILVA**, inscrição nº 088922, para realizar até às **17h00min do dia 14/06/2024**, o preenchimento do formulário e o envio (upload) de documentos para o futuro processamento de ingresso condicional, através do seguinte link:

<http://www.pmpr.pr.gov.br/recrutamento>

2. O candidato deverá providenciar e enviar o resultado dos exames médicos até às **17h00min do dia 05/07/2024** para a avaliação médica para a posse, nos termos do §5º do art. 21 da Lei nº 1.943/1954.
 - 2.1. Os exames médicos e laboratoriais podem demorar alguns dias para ficar pronto (especialmente o toxicológico), desta forma, o candidato deverá providenciá-los com a necessária antecedência.
 - 2.2. Os documentos médicos apresentados deverão constar, além do nome do candidato, a assinatura, a especialidade e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável pela emissão, sendo motivo de inautenticidade destes a inobservância ou omissão das referidas informações.
 - 2.3. Os exames médicos não poderão ter data de emissão superior a 90 dias na data da entrega.
 - 2.4. O candidato, de posse dos resultados dos exames requeridos, deverá enviá-los através do **eProtocolo nº 22.257.589-3**, observando o prazo limite constante no item 2 deste edital.
3. Orientar o candidato para que permaneça atento a futuro edital, uma vez que, após a análise dos documentos será convocado para a avaliação médica presencial na Junta Médica da PMPR, devendo neste momento entregar os exames médicos originais.
4. Os documentos médicos apresentados serão retidos pela Junta Médica, devendo o candidato providenciar a sua cópia pessoal caso deseje.
5. Em caso de descumprimento desta convocação, o candidato será desclassificado do certame.

Curitiba, PR, 04 de junho de 2024.

(Assinado no original)

Cap. QOPM Marco Antônio Nishida Marinho,
Chefe Interino do CRS